



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE PARECER TÉCNICO, ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/PMTG - SRP.

1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (nove horas), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019, para dar continuidade ao Pregão Presencial nº 005/2020/PMTG - SRP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.**

Ato contínuo o Pregoeiro registrou a presença das seguintes empresas e seus representantes conforme mapa abaixo.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP	11.505.558/0001-45	EPP	ALEXANDRE NASCIMENTO SOUZA	063.667.145-33	(79) 99965-0986 (79) 3546-1367
2	O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	06.272.446/0001-51	EPP	RAIMUNDO JORGE RABELO ARAÚJO	457.564.495-15	(79) 3241-2326 (79) 98842-6839

Após o registro o Pregoeiro efetuou a leitura do Parecer Técnico, e consultou aos representantes presentes quanto da intenção efetuar questionamentos ao parecer apresentado. Os representantes não manifestaram intenção de efetuar questionamentos.

2. Da Classificação das Propostas

Ato contínuo o Pregoeiro efetuou a nova classificação para os itens 3 e 4 do “mapa de oferta de lances” em anexo.

Concluído o Pregoeiro efetuou composição do cadastro de reserva de acordo com o art. 10 §1º do Decreto Municipal nº 027/2017. Sendo que os representantes presentes não manifestaram interesse de compor o cadastro de reserva conforme mapa de oferta de lances em anexo.

Após a conclusão passamos a apreciação dos invólucros contendo os “documentos de habilitação” das empresas classificadas. Antes da abertura dos invólucros o Pregoeiro passou os mesmos para a certificação de que os envelopes encontram-se lacrados. Após a conferência, foi verificado que os invólucros encontram-se todos lacrados.

Segue em anexo nova classificação no “Mapa de Oferta de Lances” e Mapa de Apuração de Preços”.

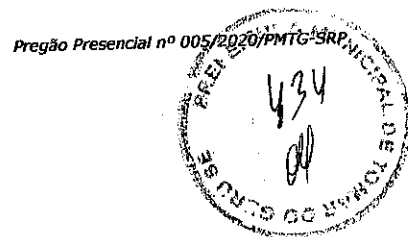
3. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”

Aberto o invólucro de “Documentos de Habilitação” das licitantes classificadas e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP;**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

b) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos:

- ✓ Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais conforme item 13.3.4;
- ✓ Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais conforme item 13.3.4;
- ✓ Não apresentou a Certidão Negativa de Trabalhistas conforme item 13.3.5;
- ✓ Não apresentou os documentos originais relativos aos atestados de capacidade técnica;

Não atendendo as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"INABILITADA"**.

Passando assim a análise dos documentos de habilitação da 2ª colocada nos itens 1 e 2.

c) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos:

- ✓ Não apresentou os documentos originais relativos aos atestados de capacidade técnica;

Não atendendo as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"INABILITADA"**.

Passando a análise dos documentos da 3ª colocada para os itens 1 e 2, sendo esta a empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA – EPP**, já efetuada a conferência das suas documentações.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sites oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **"CONFERE COM O ORIGINAL"** nas cópias apresentadas. Os comprovantes das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os "documentos de habilitação" aos licitantes para visto nas mesmas e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

4. Do Resultado

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme "Mapa de Apuração" e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital a seguinte empresa:

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA – EPP - CNPJ: 06.272.446/0001-51, Vencedor dos Itens: 01, 02, no percentual de 49,8% (quarenta e nove vírgula oito por cento), 03, 04, no percentual de 56,8% (cinquenta e seis vírgula oito por cento);

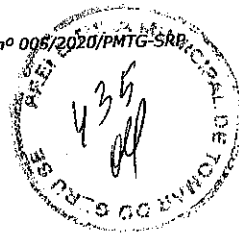
5. Das Ocorrências na Sessão

Após a conferência dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP** e **SOBRAL AUTO CENTER LTDA – EPP** foram inabilitados passando os itens para a 3ª colocada.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Pregão Presencial nº 005/2020/PMTG-SRP



Às **09h55min** o representante da empresa **POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP** ausentou-se por motivos de cunho pessoal.

Não houve mais ocorrências durante a sessão.

6. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação


Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao **Pregão Presencial nº 005/2020/PMTG - SRP**, o Pregoeiro consultou aos representantes presentes da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

Os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecurável administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no **inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010** que **regulamenta o pregão**. Sendo que:

- a) a proposta da empresa declarada vencedora satisfaz às exigências do edital;
- b) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada;
- c) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
- d) os representantes renunciaram expressamente do direito de interpor recursos.

O Pregoeiro às **10h15min (dez horas e quinze minutos)** deu por encerrado os trabalhos da sessão e **ADJUDICANDO** o objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.


Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio


Otacilio Leal Vitório
Membro


Anderson Santos Oliveira
Membro

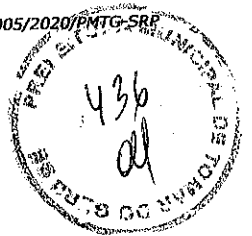
LICITANTES:

AUSENTE

POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP

AUSENTE

COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

AUSENTE

CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME

AUSENTE

ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP

Raimundo Vaz R. B. A. S.

O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA – EPP

AUSENTE

JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI – ME

AUSENTE

SOBRAL AUTO CENTER LTDA – EPP



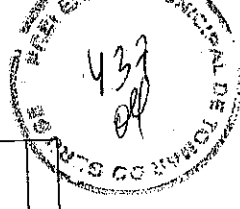
**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

DATA: 10/03/2020

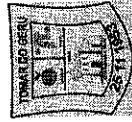
TIPO: Menor Preço por Item

EMPRESA	QTD	MAIOR DESCONTO %	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LIDA - EPP	225.000,00	%	49,8%	49,8%	50,2%	50,4%	50,6%	50,8%	50,9%	50,7%	INABILITADA			
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	225.000,00	%	45,1%	49,7%	49,2%	50,1%	50,5%	50,7%	50,7%	50,7%	INABILITADA			
SOBRAL AUTO CENTER LIDA - EPP	225.000,00	%	44,0%	49,6%	47,0%	50,1%	50,5%	50,7%	50,7%	50,7%	INABILITADA			
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	225.000,00	%	37,0%	49,6%	47,0%	50,1%	50,5%	50,7%	50,7%	50,7%	INABILITADA			
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LIDA - ME	225.000,00	%	36,0%	DESCLASSIFICA DA										
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	225.000,00	%	32,0%											
POSTO DE MOLLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LIDA - EPP	225.000,00	%	5,0%											
EMPRESA	QTD	MAIOR DESCONTO %	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LIDA - EPP	75.000,00	%	49,5%	49,8%	INABILITADA									
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	75.000,00	%	45,1%	50,5%	INABILITADA									
SOBRAL AUTO CENTER LIDA - EPP	75.000,00	%	44,0%	50,5%	INABILITADA									
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	75.000,00	%	38,0%	49,6%										
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LIDA - ME	75.000,00	%	34,0%	DESCLASSIFICA DA										
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	75.000,00	%	32,0%											
POSTO DE MOLLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LIDA - EPP	75.000,00	%	5,0%											
EMPRESA	QTD	MAIOR DESCONTO %	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LIDA - EPP	225.000,00	%	49,5%	50,8%	50,5%	51,0%	55,2%	55,6%	56,0%	56,5%	56,8%	SEM LANCE		
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - ME	225.000,00	%	47,0%	49,5%	50,2%	50,7%	55,0%	55,4%	55,9%	56,3%	56,7%	56,9%	60,2%	
SOBRAL AUTO CENTER LIDA - EPP	225.000,00	%	45,1%	49,5%	50,1%	50,6%	55,1%	55,3%	55,7%	56,1%	56,5%	56,9%	60,1%	
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	225.000,00	%	44,0%	49,6%	49,6%	50,1%	55,6%	55,3%	55,7%	56,1%	56,5%	56,9%	60,1%	
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	225.000,00	%	40,0%	DESCLASSIFICA DA										
POSTO DE MOLLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LIDA - EPP	225.000,00	%	22,0%											
EMPRESA	QTD	MAIOR DESCONTO %	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	11ª RODADA	12ª RODADA	13ª RODADA	14ª RODADA	15ª RODADA	16ª RODADA	17ª RODADA	18ª RODADA	19ª RODADA	20ª RODADA	21ª RODADA
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LIDA - ME	225.000,00	%	10,0%											
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LIDA - EPP	225.000,00	%	60,4%	SEM LANCE DO	DESCLASSIFICA DO									
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	225.000,00	%	60,3%	60,5%	60,5%	INABILITADA								
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	225.000,00	%	60,3%	60,5%	60,5%	INABILITADA								
SOBRAL AUTO CENTER LIDA - EPP	225.000,00	%	DESCLASSIFICAD A											
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	225.000,00	%												
POSTO DE MOLLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LIDA - EPP	225.000,00	%	34,0%											
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LIDA - ME	225.000,00	%												
EMPRESA	QTD	MAIOR DESCONTO %	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	5ª RODADA	6ª RODADA	7ª RODADA	8ª RODADA	9ª RODADA	10ª RODADA	CADASTRO DE RESERVA
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LIDA - EPP	75.000,00	%	49,5%	56,8%	DESCLASSIFICA DO									
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	75.000,00	%	47,0%	50,5%	DESCLASSIFICA DO									
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	75.000,00	%	45,1%	60,5%	DESCLASSIFICA DO									
SOBRAL AUTO CENTER LIDA - EPP	75.000,00	%	44,0%	60,5%	DESCLASSIFICA DA									
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	75.000,00	%	40,0%											
POSTO DE MOLLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LIDA - EPP	75.000,00	%	22,0%											
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LIDA - ME	75.000,00	%	10,0%											



Tomar do Geru/Se, 10 de março de 2020.

Thaís Silva de Souza
Fragoso



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

MATA DE APLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020/PMTG - SRP

DATA: 10/03/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

Item	Especificação do Objeto	Unit	Valor Estimado (R\$)	O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP
1	Peça Genuína (Ampla Participação)	%	R\$. 225.000,00	DESCONTO 49,8%
2	Peça Genuína (Cota Exclusiva de 25% ME - EPP)	%	R\$. 75.000,00	49,8%
3	Peça Original (Ampla Participação)	%	R\$. 225.000,00	56,8%
4	Peça Original (Cota Exclusiva de 25% ME - EPP)	%	R\$. 75.000,00	56,8%

Empresa Vencedora: O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP - CNPJ: 06.272.446/0001-51, Vencedor dos Itens: 01, 02, no percentual de 49,8% (quarenta e nove vírgula oito por cento), 03, 04, no percentual de 56,8% (cinquenta e seis vírgula oito por cento).


Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

